



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 345/2017**  
(*PROTOCOLO TRT Nº 09715/2017*)

João Pessoa, 11 de julho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **05/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (*exercício 2017*) do servidor **NIVALDO FREITAS CORREIA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 265169780, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga, anteriormente aprazadas para usufruto de 01 a 20/07/2017 (*20 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **01 e 16/12/2017 (16 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(*datado e assinado eletronicamente*)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor-Geral substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 11/07/2017 16:16:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E9051B3C49.759DC5DCD7.B7D6CDA9D8.E4A4E2EA47